



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA  
PRODUTO / SERVIÇO  
Publicação Número: 0324-39**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **12 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone:** (11) 3367-9054

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – SUPRIMENTOS & ACESSÓRIOS MUSICAIS**

**Descrição/Especificações:**

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço                               |
|-------|--|
|       | Suprimentos & Acessórios Musicais                            |
|       | <b>Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:</b>  |
|       | Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo – SP             |
|       | Horário de entrega: 9h00 às 17hrs.                           |
|       |  |
| 10    | Banco de bateria Michael regulagem por rosca                 |
| 345   | Baquetas de bateria 5A ECO Jatobá Liverpool Ponta de madeira |
| 310   | Baquetas de bateria 7A ECO Jatobá Liverpool Ponta de madeira |
| 30    | Baquetas de triângulo de forró Torelli                       |
| 20    | Bucha para canoa de tom/surdo                                |
| 50    | Canoa Bateria Alumínio Sólido Para Bumbo Tom Surdo Caixa Top |
| 10    | Garra de afinação para pandeiro                              |
| 8     | Pé telescópico para bumbo Michael                            |
| 6     | Pedal de bumbo Michael simples                               |
| 22    | Pele de caixa porosa 14" Luen                                |
| 3     | Pele de resposta 14" Luen                                    |
| 10    | Pele hidráulica 12" Luen                                     |
| 10    | Pele hidráulica 13" Luen                                     |
| 5     | Pele para Pandeiro de Couro 10" Luen                         |
| 5     | Pele para Pandeiro de Nylon 10" Luen                         |
| 3     | Pele para quinto 11" EVANS                                   |
| 5     | Pele para tamborim 6" Luen                                   |
| 8     | Vassourinha de aço Torelli                                   |



## ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|-------------------|----------------------------|
| RS MUSICAL LTDA   | R\$1624,50                 |

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054